



Universidade do Estado de Santa Catarina



**EDITAL DE VAGAS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/08
PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público, o quadro de vagas, nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para a **1ª ETAPA - Transferência Interna**, para o 1º semestre de 2009.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura em Teatro *(curso em extinção)	03
Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro *(curso em implantação)	10
Curso de Licenciatura em Música	10
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	06
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	04
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	04
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Viola	00
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Estilismo *(curso em extinção)	11
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda *(curso em implantação)	03
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	10
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	07

* A Secretaria Acadêmica e a Chefia de Departamento após análise da documentação do aluno deverão decidir em qual Curso/Currículo o aluno poderá ingressar. A inscrição deverá ser feita para o total das vagas daquela área/curso: área de Teatro igual a 13 vagas e a de Moda igual 14 vagas.

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Curso de Engenharia Elétrica	121
Curso de Engenharia Mecânica	113
Curso de Engenharia Civil	124

Curso de Licenciatura em Física	182
Curso de Licenciatura em Matemática	00
Curso de Ciência da Computação	108
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	70
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	31

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira	93
Bacharelado em Sistemas de Informação	00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Geografia	36
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	42
Curso de História	48
Curso de Pedagogia	55

Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino *	12
Curso de Administração – Noturno *	12
Curso de Ciências Econômicas **	03
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis) **	07
Curso de Administração Pública (Município de Balneário Camboriú) **	07
Curso de Administração de Serviços Públicos (Município de Florianópolis) ***	12
Curso de Administração de Serviços Públicos (Município de Balneário Camboriú) ***	31

* Currículos em extinção e em implantação. A Secretaria Acadêmica e a Chefia de Departamento após análise da documentação do aluno deverão decidir em qual Currículo o aluno poderá ingressar.

** Cursos novos com currículos em implantação com oferta de disciplinas apenas de 1ª, 2ª e 3ª fases.

*** Cursos e currículos em extinção oferecidos a partir da 4ª fase em diante. A Secretaria Acadêmica e a Chefia de Departamento após análise da documentação do aluno deverão decidir em qual Currículo o aluno poderá ingressar.

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	40
Curso de Bacharelado em Educação Física	02

Curso de Fisioterapia	13
-----------------------	----

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	36
Curso de Medicina Veterinária	10
Curso de Engenharia Ambiental	00
Curso de Engenharia Florestal	46

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	10
Curso de Enfermagem	07
Curso de Zootecnia	17

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	07
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	25

Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo *	04
------------------------------------	----

* Curso novo com currículo em implantação com oferta de disciplinas apenas de 1ª, 2ª e 3ª fases.

2 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilitação, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, compreendem a duas etapas:

1ª ETAPA – é destinada apenas aos alunos da UDESC, seguindo os critérios estabelecidos por área conforme Quadro I, (anexo da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE), que desejam mudar de Turno, de Habilitação, de Curso ou de Centro e

caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa, ficam isentos de processo seletivo e terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- e) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará, pela ordem, o aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) e a maior idade.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada);
- b) maior média geral no curso;
- c) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

2ª ETAPA - é destinada a alunos da UDESC que não atendam ao disposto no Anexo Único, desta Resolução, e alunos de outras instituições, e abrange também Transferência Externa, Retorno a portadores de diploma de curso de graduação, Reingresso por abandono e retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC. Nesta etapa, os candidatos serão submetidos a um teste de caráter classificatório e eliminatório, que versará sobre assuntos estudados em disciplinas ministradas no Curso pretendido, conforme estabelecido no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE.

QUADRO I – (Para a 1ª ETAPA – Transferência Interna - anexo da Resolução Nº 014/2005 –CONSEPE)

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Sistemas de Informação
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica

	Engenharia de Produção e Sistemas Tecnologia Mecânica – Produção Industrial de Móveis Tecnologia de Sistemas de Informação
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Empresarial Administração de Serviços Públicos Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas

3 PERÍODO

O período de requerimento para Transferência Interna para o 1º semestre de 2009 é de 25 a 26 de setembro de 2008 e os resultados serão divulgados até 01 de outubro de 2008, sendo igualmente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

4 LOCAL

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica dos Centros, conforme endereços listados.

Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001
Fone/Fax: (48) 3321-8300

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Campus Universitário Avelino Marcante - Bairro Bom Retiro
Joinville - SC - CEP: 89223 - 100
Fone (47) 4009-7900
Fax (47) 4009-7940

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000
Fone/Fax: (47) 3634-0988

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501

Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8233

Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG (Balneário Camboriú)

Rua 3020, nº 160
Balneário Camboriú - SC
Fone/Fax: (47) 3264-1734

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350
Fone: (48) 3321-8648

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
Lages - SC - CEP 88520-000
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 2101-9100
Fax: (49) 2101-9122

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro
Chapecó – SC – CEP: 89801-070
Fone/Fax: (49) 3311-9300

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista
Ibirama – SC – CEP: 89140-000
Fone/Fax: (47) 3357-3077

Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Av. Colombo Machado Salles, s/n - Bairro Progresso

(Ponto de referência: Sambódromo)

Laguna – SC – CEP: 88790-000

Fone: (48) 3647-4190

5 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido;
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em uma das agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC.

6 REQUISITOS

Com base na Resolução 014/2005 – CONSEPE, que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e segunda fase do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.
3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por convênio, ou através de retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

6.1 DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo

seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

7 TAXAS

Valores (Resolução nº 050/2006-CONSUNI, aprovada em 10/04/2006) para abertura de processo nas seguintes modalidades:

- Transferência interna: R\$ 15,00 (quinze reais)

Não caberá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Florianópolis, 11 de setembro de 2008.

Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor